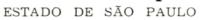
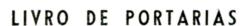
Prefeitura Municipal de Lorena



Fls. N.º 003



= PORTARIA Nº 5.240 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são confer<u>i</u> das por Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionária LIA FARIA COLOMBI, Diretora, Padrão "O", Efetiva, lotada na Escola Municipal de 1º Gráu "Prof. Aroldo de Azevedo", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, O8 (oito) dias de afastamento, em virtude do falecimento de seu filho, a partir de 20/09/83, na forma do disposto no ítem III, do artigo 95, da Lei nº 905, de 07/03/1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4596 de 03 de outubro de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de outubro de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES = Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de outubro de 1983.

maria autoria Percia

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =